



AUTÓGRAFO LEI Nº 7953/2025
Projeto de Lei nº 123/2025

Autoria: Alexandre Ferreira – Prefeito

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 616.100,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 616.100,00 (seiscentos e dezesseis mil e cem reais) nas classificações referidas no anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado às transferências do Governo do Estado de São Paulo - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP).

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares nas mesmas classificações orçamentárias referidas no anexo Único desta Lei para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à transferência do Estado de São Paulo, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FRANCA, 19 de agosto de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário



ANEXO ÚNICO

Créditos Adicionais

Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função/Subfunção/Programa:	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL		
Ação de Governo	3208 Transferências PMDDE - Ensino Fundamental		
Categorias:	33504100 Contribuições e 44504200 Auxílios		
Fonte/Aplicação:	02-220 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Ensino Fundamental		
NOME DA ESCOLA	Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO (PMDDE)	CNPJ DA APM	TOTAL (R\$)
EMEB PROFª CHRISTIANNE DEZUANI DIAS DE OLIVEIRA	0062/2021	19.123.414/0001-36	R\$ 52.800,00
EMEB PROFª DOROTEA PAULINO FERRO	0085/2021	25.117.489/0001-07	R\$ 57.300,00
EMEB PROF. FAUSTO ALEXANDRE DE SOUZA TEODORO	0073/2021	10.835.005/0001-98	R\$ 33.900,00
EMEB PROF. FLORESTAN FERNANDES	0100/2021	03.165.862/0001-62	R\$ 42.700,00
EMEB FREI LAURO DE CARVALHO BORGES	0093/2021	05.670.207/0001-97	R\$ 65.500,00
EMEB PROF. HÉLIO PAULINO PINTO	0074/2021	10.313.699/0001-01	R\$ 28.500,00
EMEB PROF. JOSÉ MARIO FALEIROS	0094/2021	68.318.476/0001-09	R\$ 41.900,00
EMEB PROF. PAULO FREIRE	0075/2021	03.172.428/0001-00	R\$ 41.900,00
EMEB PROFª RITA DE CASSIA CALIXTO XAVIER	0057/2021	18.259.324/0001-04	R\$ 57.300,00
EMEB PROF. DR. RUBENS ZUMSTEIN	0099/2021	20.021.583/0001-44	R\$ 58.200,00
EMEB PROFª SUELI CONTINI MARQUES	0090/2021	04.045.116/0001-06	R\$ 67.800,00
EMEB PROFª VALERIA TERESA SPESSOTO FIGUEIREDO PENNA	0058/2021	11.183.285/0001-60	R\$ 27.100,00
EMEB DR. VALERIANO GOMES DO NASCIMENTO – CAIC	0121/2021	01.533.511/0001-31	R\$ 41.200,00
Total dos créditos adicionais			R\$ 616.100,00



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2025	R\$ 616.100,00
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.580.265.340,20
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.662.123.084,82

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2024	R\$ 210.687.990,33
Dívida Flutuante em 31/12/2024	R\$ 132.639.121,39
Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 78.048.868,94
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.580.487.868,94
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.662.357.140,55
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.748.467.240,43

Notas

- (*1) Considerado o valor total previsto no processo.
(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (5,18%).
(*3) Receita prevista para 2025 (base Lei 9.596/2024).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de lei - Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R\$ 616.100,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo 123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 – Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$	616.100,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,0410%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,0390%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$	0.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 08 de agosto de 2025.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito